PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

Ofício n.º PMC/GAB/DRLEG/239/2025.

Congonhas, 10 de outubro de 2025.

Exm. Sr.

Averaldo Pereira da Silva,

Presidente de Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas.

ASSUNTO: Resposta a Requerimento

Câmara Municipal de Congonhas

PROTOCOLO GERAL 2820/2025
Data: 15/10/2025 - Horário: 17:15
Legislativo

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 214/2025, encaminhado por meio do Ofício 225/2025/Secretaria, prestamos às seguintes informações:

1- Os patrocínios serão geridos pela secretaria responsável pelo objeto do patrocínio solicitante.
2- O interessado em receber o patrocínio deverá se dirigir a secretaria responsável pelo objeto a ser contemplado com a documentação necessária.
3- A elaboração dos projetos ficará a cargo do solicitante e a análise técnica será feita pelo Comitê de Patrocínio, cuja portaria de nomeação encontra-se em anexo;
4- As informações e orientações para preenchimento do plano de trabalho podem ser obtidas nas secretarias municipais, em especial na Secretaria de Cultura e Secretaria de Esporte e Lazer, uma vez que a maioria das solicitações são de temáticas atreladas a elas.
5- A regulamentação referente à Lei Municipal 4.311/2025 está em andamento na Procuradoria Jurídica.
6- As secretarias estão cientes da legislação.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais pares nossos votos de elevada estima e consideração.

HIAGO DIAS LEITE SEABRA

Diretor de Relações Legislativas

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 6 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3953 - Edição extra - 2

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/952, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Substitui membros na Portaria n.º PMC/907, de 29 de maio de 2025, que "Nomeia Comissões Especiais de Avaliação de Experiência para a aferição de aptidão, capacidade de desempenho das atribuições dos Agentes Públicos vinculados à Atenção Primária da Saúde".

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO as justificativas apresentadas na Comunicação Interna n.º PMC/SMS/DAPS/182/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo especificados em substituição aos Enfermeiros Responsáveis Técnicos, conforme segue:

Região 2:

- UBS Profeta I: substituir a Enfermeira Responsável Técnica Maria Eduarda Rabelo Freire pela Enfermeira Responsável Técnica Adriele Silva Souza;

Região 3:

- UBS Lamartine: substituir a Enfermeira Responsável Técnica Alessandra Eliza Silva pelo Enfermeiro Responsável Técnico Mayron Rafael do Espirito Santos;

Região 4:

- UBS Santa Mônica: substituir a Enfermeira Responsável Técnica Thais de Fatima Silvério Augusto pela Enfermeira Responsável Técnica Kelly Lourdes Lima Santana Dutra;

Região 5:

- UBS Basílica: substituir a Enfermeira Responsável Técnica Amanda Carolina dos Santos Pereira Andrade pela Enfermeira Responsável Técnica Meire Terezinha da Costa

Região 6:

- UBS Maranhão: substituir a Enfermeira Responsável Técnica Paula Valente Werneck pela Enfermeira Responsável Técnica Alessandra Eliza Silva;
- UBS Pires: substituir a Enfermeira Responsável Técnica Rafaela Daniele Amorim Cruz Eugenio pela Enfermeira Responsável Técnica Gabriela Marcelle de Carvalho;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1067326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/953, DE 6 DE JUNHO DE 2025.

Nomeia Comitê de Patrocínio, conforme preceitua a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Comitê de Patrocínio, conforme preceitua a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025, sendo constituído dos seguintes membros:

I - Wilton Arrighi Rossi;
II - Douglas Santiago Oliveira Matos;
III - Raquel Cristina dos Santos.

Parágrafo único. O Comitê de Patrocínio será presidido pelo servidor Douglas Santiago Oliveira Matos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 6 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1067426

Diário Oficial Eletrônico
Congonhas - MG

Congonhas, 9 de Junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3955 - Edição extra - 1

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/954, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Altera o art. 1º da Portaria n.º PMC/594, de 25 de novembro de 2022, que nomeia "Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Pró-vida - Termo de Colaboração n.º 17/2022".

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, pela alínea "i", da Lei Orgânica do Município; e
CONSIDERANDO a solicitação constante na Comunicação Interna n.º PMC/GAB/SMS/312/2025,
RESOLVE:
Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/594, de 25 de novembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 1º Nomear os servidores Márcio Silva Reis, Diaulas Luiz Pertence, José Roberto Pereira, Danielle Maria de Moraes, Romildo Neves Santana, Wesley Rodrigues Pereira e Glayson da Silva Barbosa, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação e designa Leonardo Macedo de Araújo Rocha como Gestor para atuar na parceria entre o município de Congonhas e a Associação Pró-vida, Termo de Colaboração n.º 17/2022, referente ao Projeto ConVidaAtiva, conforme dispõe o art. 35, alíneas "g' e "h" da Lei Federal n.º 13.019/2014, alterada pela Lei n.º 13.204/2015." (NR)
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/744, de 10 de abril de 2025.
Congonhas, 9 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1068226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/955, DE 9 DE JUNHO DE 2025.

Integra servidor na Portaria n.º PMC/953, de 6 de junho de 2025.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea "i", da Lei Orgânica do Município e Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025,
RESOLVE:
Art. 1º Integrar Renan Souza Merces na Portaria n.º 953, de 6 de junho de 2025, que designou os servidores para composição do Comitê de Patrocínio, conforme preceitua a Lei n.º 4.311, de 26 de maio de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 9 de junho de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1068326

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Eventos e Turismo